

Coloque o seu Logo aqui
Consulte a H100!

C PI <cpl@coren-es.org.br>

ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

2 mensagens

Xerxes Adriano Odin Santos Rocha <xerxes.rocha@valecard.com.br>
Para: cpl <cpl@coren-es.org.br>

14 de julho de 2020 14:39

Prezados, boa tarde!

A empresa Trivale Administração LTDA, com vistas a melhor se preparar para o Pregão Eletrônico Nº 011/2020, vem requerer resposta ao seguinte esclarecimento:

7.1.10.O saldo remanescente de cada mês deverá automaticamente ser somado nos meses seguintes.

Questionamento: O limite disponibilizado mensalmente, será renovável, ou seja, não acumulativo, tendo como limitador o valor empenhado. Dessa forma atendemos a necessidade?

At.te,

Xerxes Rocha
Analista de Licitações - Mercado Público
(34) 3293-2212



CPL Coren-ES <cpl@coren-es.org.br>
Para: Xerxes Adriano Odin Santos Rocha <xerxes.rocha@valecard.com.br>

15 de julho de 2020 21:46

Bom dia Prezado,

Atende a necessidade seguindo o exato disposto no Edital: 7.1.10.O saldo remanescente de cada mês deverá automaticamente ser somado nos meses seguintes.

O saldo remanescente de cada mês continuará no cartão e será somado ao saldo que entrará.

Atenciosamente,

 Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Lima
Pregoeira Coren-ES
Portaria nº 200/2019

 Livre de vírus. www.avast.com.